



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 270/2017

*Concede o gozo de 15 dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Ana Luiza Xavier de Oliveira Alonso Esposto.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03315/2017 em 07 de Dezembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 15 dias de licença prêmio;

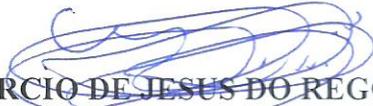
**RESOLVE:**

1º – **Conceder**, a partir de 11 de Dezembro de 2017, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **ANA LUIZA XAVIER DE OLIVEIRA ALONSO ESPOSTO**, prontuário nº. 14656, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/06/2005 à 29/06/2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 08 de Dezembro de 2017.

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração

Portaria nº. 234/2017